

**CONTRATO Nº057/2023-PMSC**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023-PMSC**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050/2023-PMSC

## **ORDEM DE SERVIÇOS Nº 018/2023-PMSC**

**CONTRATADA: FORT EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º42.991.474/0001-92, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Josina Araújo, nº 15, bairro: Centro de Santa Cruz/PE, CEP: 56.215-000, neste ato representado pela sua procuradora a Sra. Larissa Maria Cândido Guimarães, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 108.794.074-50, e da Cédula de Identidade nº 20181138826-4 SSPDS/CE, residente na cidade de Santa Cruz/PE.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ**, CNPJ(MF) N.º 24.301.475/0001-86, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº 598.844.794-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE;

**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do parque municipal dona Izaura, situada na sede do município de Santa Cruz (PE)

**VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 2.378.871,03 (Dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e três centavos)**, as despesas serão efetuadas com recursos próprio do Município de Santa Cruz.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após a efetiva medição dos serviços

### **PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGENCIA DO CONTRATO.**

O prazo de execução dos serviços será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, com prazo de início de até no máximo 05 (cinco) dias, após solicitação oficial da secretaria demandante, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato emitida pela secretaria municipal de obras e serviços urbanos de santa cruz.

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Santa Cruz**, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de dezembro de 2023

**DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS:** 26 de dezembro de 2023

Santa Cruz (PE) 18 dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FORT EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME**  
CNPJ: nº42.991.474/0001-92  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_